

LEI Nº 721/2025

de 05 de maio de 2025

EMENTA – **DISPÕE** **SOBRE**
DENOMINAÇÃO DA PRAÇA DA SEDE DO
DISTRITO DE CACIMBA NOVA, MADALENA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISPIANO BARROS UCHÔA, Prefeito Municipal de Madalena, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 66, III, da Lei Orgânica Municipal de Madalena, faz saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **PLÁCIDO OLÍMPIO DE BRITO**, a **PRAÇA** localizada na sede do Distrito de Cacimba Nova, Madalena-CE.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Madalena responsabilizar-se-á pela colocação de placa indicativa e dará plena divulgação e ciência da nomeação à população e aos órgãos competentes municipais e estaduais, para registro nos anais do município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena/CE, em 05 de maio de 2025.



CRISPIANO BARROS UCHÔA
Prefeito Municipal